

Assunto: RECURSO – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA –
PROCESSO SELETIVO PPGG/NCET/UNIR – 2017

Interessado: Laércio do Carmo Rodrigues

DO PEDIDO

O Candidato Laércio do Carmo Rodrigues, M-007 inscrito no Processo de Seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia, solicitou da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PPGG/UNIR/2017 a “Reanálise” do seu Projeto de Pesquisa: **“Mapeamento dos casos de Câncer no Estado de Rondônia”**. Em seu Recurso, o candidato argumenta sobre os dois arquivos disponíveis no site do PPGG/UNIR (edital e roteiro de elaboração do projeto). Considerando as argumentações no referido recurso, foi nomeada uma nova Banca para avaliação a qual apresenta a seguinte análise.

DA ANÁLISE

Atendendo ao que dispõe no edital em tela, no item 8, letra “b” onde estabelece os critérios e pontuação para análise do projeto, a saber: a) pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa (≤ 20); b) apresentação e justificativa do problema a ser investigado (≤ 25); c) objetivo(s) do trabalho (≤ 15); d) conhecimento do referencial teórico e metodológico (≤ 35); e) experiência do candidato com pesquisa científica e com o tema do Projeto de Pesquisa (≤ 05), temos a seguinte análise:

1. O roteiro para a Elaboração do Projeto, disponível no site do PPGG/UNIR, auxilia o candidato na estruturação de um projeto de modo geral e não a respeito do conteúdo, o qual o candidato é responsável. Já o Edital é claro quanto aos critérios de pontuação, conforme mencionado acima.

2. O projeto do candidato apresenta fragilidade quanto à aproximação da linha de pesquisa e argumentação insuficiente para um projeto em nível de mestrado; Não apresenta coerência teórica e metodológica com o problema e objeto de pesquisa em Geografia; Não tem o recorte temporal a ser considerado na pesquisa. Os argumentos exposto na justificativa, deixa claro a incerteza do proponente ao que de fato quer realizar, como por exemplo: *“Talvez com uma pesquisa de mapeamento da residência dos portadores de Câncer, este objetivo possa englobar duas áreas (Mestrado em Geografia e o objeto de estudo o câncer)”* grifo nosso. Como pode ser observado, o candidato não tem certeza do que de fato irá realizar como produto da pesquisa. Além disso, o candidato utiliza como principal motivação, os noticiários de internet e faz demasiadamente o uso da linguagem coloquial, a qual não é adequada a um projeto de pesquisa, a exemplo da frase descrita na introdução: *“Depois disso, fiquei pensativo e uma dúvida ecoava na minha cabeça: Por que tantos*

casos de Câncer em Rondônia?”. Ainda na introdução “*Deste modo, minha dúvida segue aumentando*”. Embora o tema seja pertinente, a construção da justificativa e do problema a ser investigado é extremamente frágil.

3. Quanto aos **objetivo(s) do trabalho** proposto pelo candidato, não foram claros o suficiente, principalmente quanto aos aspectos de sua operacionalização, ou seja metodologicamente como seriam executados, com destaque a: “1. *Mapeamento da Radioatividade Ambiental em áreas específicas nos principais municípios de Rondônia*; 2) *Identificar os principais agrotóxicos utilizados na agricultura de Rondônia*; 3) *Relacionar a radiação ambiental e a utilização de agrotóxicos com o mapeamento da incidência do câncer em Rondônia*”. Desta forma, a ausência sistematizada de como os objetivos seriam alcançados evidencia que o candidato não possui dimensão da exequibilidade do projeto de pesquisa;

4. O **referencial teórico-conceitual** não faz conexão à geografia, muito menos aos preceitos da geografia médica. Ainda neste quesito, o candidato não apresenta qual o sistema de SIG atenderá o propósito do trabalho, o que deveria ser detalhado na metodologia e ao invés disso, o candidato apresenta apenas dois (02) parágrafos descritos enquanto metodologia; Não demonstra como a pesquisa será desenvolvida; Não apresenta autores como referência da Geografia;

5. Constata-se deste modo que o projeto apresentado pelo candidato não possui a robustez necessária e coerência para os fins desejados em um Programa de Pós-Graduação no nível de mestrado conforme lacunas já apresentadas.

DO PARECER

Considerando a ANÁLISE detalhada acima, a comissão julga IMPROCEDENTE o pedido e RATIFICA o trabalho realizado na primeira avaliação onde o candidato obteve a média 63 (sessenta e três) na avaliação do projeto.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2017.



Prof. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Portaria 926/2016/GR/UNIR
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2017